

Franca, 30 de Novembro de 2023.

- Ofício nº492/GABSECSAÚDE/2023 - les
- Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 656/2023
- Referente: Processo de reabilitação de pessoas com deficiência visual no município de Franca
- Vereador: Antônio Donizete Mercúrio

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 656/2023 – subscrito pelo Vereador Antônio Donizete Mercúrio, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o processo de reabilitação de pessoas com deficiência visual no município de Franca, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que a rede de assistência do Sistema Único de Saúde para diagnóstico e tratamento oftalmológico no município de Franca é formada pelo Ambulatório Médico de Especialidades (AME), Centro Oftalmológico, Santa Casa de Misericórdia de Franca e clínicas conveniadas que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Saúde.

Do mesmo modo, é importante destacar que através da Programação Pactuada e Integrada (PPI), implementada em 2008 através de Deliberação CIB, foram definidas e quantificadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

Nessa perspectiva, considerando os níveis de complexidade e as pactuações definidas no âmbito regional, o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (HCRP) é a referência do município de Franca para a reabilitação visual de média e alta complexidade.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 01/12/23

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO
Para VARELA
para estudos e/ou providências
relacionadas à DERG/GABIP etc
dia 09/11/23
Franca 09/11/23

REQUERIMENTO Nº 656 /2022

DESPACHO
Imaculada
Sala das Sessões em, 09 / 11 / 2023

PRESIDENTE

09/11/23

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que já está em vigor a Lei nº 89/2022, que dispõe sobre o Programa de Reabilitação Social das pessoas com deficiência visual, no município de Franca, e dá outras providências;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca a fim de que promova informações acerca do processo de reabilitação de pessoas com deficiência visual no município de Franca.

Câmara Municipal, 06 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador